



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 000824

APROVADO

Ribeirão Preto, 09/FEV. 2021
Matheus Moreno
Presidente

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Inquestionável a qualquer cidadão de boa-fé, a importância da Iluminação Pública que garante os logradouros e vias públicas.

Sabe-se que em nossa cidade a Lei Complementar Municipal nº. 1.430, de 2002, regulamentada pelos Decretos 007 e 068, de 2003 e instituiu no Município a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Tal normativa citada, também encaminha para que a cobrança da Contribuição, se faça, mediante convenio, pela Concessionária, para cobertura daquele custeio, restituindo ao Município saldo remanescente e relação dos inadimplentes para as providencias fiscais e tributárias cabíveis.

Certamente a partir de tal legislação o Município firmou ajuste com a concessionária neste sentido.

Muitos Municípes têm procurado este Edil para reclamar da qualidade da manutenção dada a iluminação pública na cidade, mantendo em vários locais, segundo os mesmos, lâmpadas queimadas sem substituição e quando ocorre reclamação, é pedido prazo de cinco dias úteis para que a manutenção se faça, porém, ainda assim, ela não é feita, e quando o Muncípe busca informação, com o número de protocolo do pedido de posse, descobre que o mesmo teve baixa, porém o serviço não foi executado, e é instado em fazer novamente a reclamação e todo o processo se reinicia e em alguns casos mais uma vez o descaso com a questão, igualmente se repete, e quando se busca a ANAEEEL – Agencia Nacional de Energia Elétrica, para reclamação desta falta de qualidade e resolutividade no atendimento a informação dada é que é questão a tratar com o Município.

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Posto isto, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos ao Executivo Municipal:

1. Qual o tipo de ajuste que há, formalmente, entre a Prefeitura Municipal e a Concessionária de Energia Elétrica local (CPFL PAULISTA), com relação a manutenção da iluminação pública e pagamento de seus custos? Favor enviar cópia dos ajustes firmados.
2. Favor informar, detalhadamente, os valores de arrecadação da contribuição supracitada, e do custeio deste serviço público, nos últimos cinco anos 2016 a 2020 e os primeiros meses de 2021?
3. Qual o tipo de monitoramento, acompanhamento, controle, supervisão e fiscalização que é feita quanto ao ajuste firmado, ao serviço realizado ou que deveria sê-lo e é pago via Erário Municipal, e quanto a qualidade e resolutividade do mesmo?
4. No caso de apontamentos, intimações, notificações ou correspondente do órgão ou agente fiscalizador municipal quanto ao serviço, lavrado em 2020, favor encaminhar cópia dos mesmos.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(2)